



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Portaria N°790/2023**

De 07 de novembro de 2023.

Dispõe sobre o retorno ao serviço do Servidor Público com Licença Interesse Particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder retorno às atividades ao Servidor Público **Reginaldo Oliveira da Silva**, efetivo no cargo de **Vigilante Escolar**, lotado na Secretaria de Educação, em Licença Interesse concedida pela Portaria n°402/2023 de 06 de junho de 2023, retornar as suas funções a partir de 08 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 07 de novembro de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal